DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 2777/2017

Repasse: Subvenção Social

Referência:- Dispensa de Chamamento Público

Tipo de Instrumento – Termo de FOMENTO

Base Legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá,

CNPJ: sob nº 04.668.419/0001-77

Objeto Proposto: repasse de subvenção com recursos estaduais à APAE para aplicação em Plano de trabalho de Assistência Social

Valor R$ 16.843,20

Vigência: 12 meses

Prazo para impugnação: 05 dias

CONSIDERANDO que o Município, anualmente, concede subvenções sociais, no âmbito do PMAS –Plano Municipal de Assistência Social, à entidades sociais sem finalidades lucrativas, que se dedicam à prestação de serviços de assistência social e educacional;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Gestor Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que justifica a dispensa do referido Chamamento Público;

CONSIDERANDO ainda, a indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria, conforme parecer técnico financeiro;

Em razão disso, e por considerar presentes os requisitos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, conforme pareceres técnicos, justifico a dispensa de chamamento público, para formalizar o presente Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá.

Nos moldes dos §§ 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014, ficam os interessados notificados sobre o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da presente publicação, para efeitos de impugnação do presente processo de dispensa à Entidade supracitada.

Mongaguá, 06 de março de 2018.

ARTUR PARADA PRÓCIDA

Prefeito

.....

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018
REPASSE TERCEIRO SETOR – Processo nº2766/2017

1. NATUREZA: Ajuste através de Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Mongaguá, CNPJ nº46.578.506/0001-83 e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá, CNPJ nº04.668.419/0001-77.

2. OBJETO: Subvenção Social, de recursos financeiros federais para custear Plano de Trabalho do Programa Alimentação e Nutrição para atender pessoas de cursos de educação infantil, ensino fundamental educação de jovens e adultos com deficiências físicas, intelectuais múltiplas associadas e/ou necessidades especiais derivadas de paralisia cerebral, lesões neuromotoras, patologias ortofísicas, disfunções sensórias motoras, síndromes genéticas, autismo e distúrbios do comportamento, autorizado pela Lei Municipal 2.040, de 22/08/2003 e nos termos da Lei 13.019, de 31/07/2014.

3. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

4. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018

5. VALOR: 10.000,00

6. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura, Artur Parada Prócida – CPF 204.304.428-15 - Prefeito, e pela Entidade APAE, Eduardo Caram – CPF 169.033.498-39 - Presidente.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º Termo de aditivo ao Contrato nº 039/2016. Proc. nº 124/2015. Objeto: Cons. Tec. Esp. na Elaboração de Memorial Desc., Planilhas Orç. e Laudos de Vistoria, conf. anexos. Contratada: Mérito Eng. Ltda. Objetivo: Prorrogação p/+ 300 dias, conf. Disposto do Art. 57, inc. II, § 2º da Lei 8.666/93. Firmado: 04/01/18. Artur Parada Prócida – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

Homologação / Adjudicação

FLÁVIO ELEANDRO SANTANA PASSOS, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 002/2.018, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada de 27/02/2018, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO os itens nº 01 – R$ 59.000,00 – COTA PRINCIPAL, a licitante: Oxy-System Equipamentos Médicos Ltda; item nº 02 – R$ 4.490,00; 23 – R$ 820,00; 24 – R$ 2.100,00; 32 – R$ 60,00; 34 – R$ 129,00; 35 – R$ 398,00; 36 – R$ 470,00; 38 – R$ 280,00; 44 – R$ 950,00; 48 – R$ 480,00; 49 – R$ 37,00; 54 – R$ 128,49 – R$ 37,00; 55 – R$ 54,99; 57 – R$ 91,00; 58 – R$ 35,00; 62 – R$ 206,90; 63 – R$ 32,00; 64 – R$ 32,00; 66 – R$ 105,00; 67 – R$ 105,00; 68 – R$ 159,90; 76 – R$ 9,69 – COTA PRINCIPAL, a licitante: Ciruroma Comercial Ltda – Me; item nº 04 – R$ 10.000,00 a licitante: Hospitrônica – Comércio de Equipamentos Medico Hospitalar Ltda – Epp; item nº 05 – 650,00; 13 – R$ 395,00; 31 – R$ 409,00; 37 – R$ 35,00; 46 – R$ 108,00; 47 – R$ 108,00; 56 – R$ 49,99; 59 – 124,99; 60 – R$ 144,99; 61 – R$ 139,99; 75 – R$ 137,00 – COTA PRINCIPAL; 80 – R$ 650,00; 88 – R$ 395,00; 98 – R$ 35,00; 105 – R$ 108,00; 106 – R$ 108,00; 111 – R$ 179,00; 112 – R$ 71,00; 113 – R$ 65,03; 116 – R$ 178,00; 117 – R$ 144,99; 118 – R$ 139,99; 119 – R$ 253,90; 131 – R$ 137,00; 132 – R$ 13,99 – COTA RESERVADA, a licitante Somed Comércio e Indústria de Equipamentos Hospitalares Ltda – Epp; item nº 06 – R$ 4.400,00; 07 – R$ 2.600,00; 08 – R$ 4.750,00; 10 – R$ 2.200,00; 11 – R$ 5.000,00; 12 – R$ 1.830,00; 25 – R$ 11.600,00; 50 – R$ 800,00; 52 – R$ 340,00 – COTA PRINCIPAL a licitante: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda; item nº 09 – R$ 11.500,00 – COTA PRINCIPAL a licitante: Medpej – Equipamentos Médicos Ltda; item nº 14 – R$ 3.120,00; 17 – R$ 10.580,00 – COTA PRINCIPAL; nº 78 – R$ 6.260,00; 89 – R$ 3.120,00; 103 – R$ 970,00; 107 – R$ 51,80; 124 – R$ 169,00 – COTA RESERVADA, a licitante: Técnicos em Imagem Comercial Ltda – Epp; item nº 15 – R$ 17.000,00; 16 – R$ 7.700,00; 65 – R$ 1.300,00 – COTA PRINCIPAL, a licitante: Fanem Ltda; item nº 18 – R$ 19.500,00 – COTA PRINCIPAL, a licitante: Tecnowash Suzuki Comercial de Maquinas Eireli; item nº 19 – R$ 21.399,00; 20 – R$ 21.899,00; 21 – R$ 12.399,00; 22 – R$ 14.899,00 – COTA PRINCIPAL, a licitante: Erika Pizani – Me; item nº 26 – R$ 2.840,00 – COTA PRINCIPAL; item nº 92 – R$ 2.840,00 – COTA RESERVADA, a licitante: Topclima sistemas de Refrigeração Eireli – Epp; item nº 29 – R$ 1.140,00; 43 – R$ 7.200,00; 51 – R$ 898,99 – COTA PRINCIPAL, 109 – R$ 898,99; 110 – R$ 525,00 – COTA RESERVADA, a licitante: Levin Comercial Ltda – Me; item nº 30 – R$ 300,00; 39 – R$ 670,00; 40 – R$ 280,00; 41 – R$ 370,00; 42 – R$ 680,00; 45 – R$ 790,00 – COTA PRINCIPAL, nº 100 – R$ 670,00; 101 – R$ 280,00; 102 – R$ 370,00; 104 – R$ 790,00 – COTA RESERVADA, a licitante: Elio da Silva Pião – Me; item nº 53 – R$ 9.500,00 – COTA PRINCIPAL, a licitante: Cajumoro Aparelhos Médicos Ltda; item nº 69 – R$ 39,00; 70 – R$ 1,34; 71 – R$ 27,00; 72 – R$ 27,00; 73 – R$ 4,40; 74 – R$ 4,00 – COTA PRINCIPAL; item nº 125 – R$ 39,00; 126 – R$ 1,34; 127 – R$ 27,00; 128 – R$ 27,00; 129 – R$ 4,40; 130 – R$ 4,00 – COTA RESERVADA, a licitante: Biocom Comércio e Representação Eireli – Epp; item nº 85 – R$ 2.980,00 – COTA RESERVADA, a licitante: BHP Produtos Médicos Hospitalares Ltda – Epp, do Edital Pregão Presencial nº. 026/2017, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento – UPA, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I, do edital.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
CONTUR – Conselho Municipal de Turismo
26/01/2018

ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ – CONTUR

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h15 (catorze horas e quinze minutos), no auditório da sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, sito à Avenida Getúlio Vargas, 67 (sessenta e sete), no município de Mongaguá, São Paulo, os membros conselheiros do CONTUR – Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio da Portaria n° 119/2017 (cento e dezenove do ano de dois mil e dezessete), de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 2.416 (dois mil quatrocentos e dezesseis), de 30 (trinta) de junho de 2010 (dois mil e dez), reuniram-se em assembléia ordinária para dar início aos trabalhos, conforme lista de presença em anexo. Havendo quorum legal, a Presidente, Senhora Vera Lúcia Silva Jardim agradeceu a presença de todos e efetuou a abertura dos trabalhos com a leitura da pauta do dia: Leitura da ATA da Reunião do dia 28/12/2017 (vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e dezessete), Saldos de Convênios e Rendimentos de Aplicações e outros Assuntos correlatos. Em seguida, foi solicitado a 1ª Secretária, Aline Melevski Marchetti, a leitura da ATA da Reunião do dia 28/12/2017 (vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e dezessete). Dado sequência, foi passado a palavra pela Presidente, a Senhora Vera Lúcia Silva Jardim, ao membro conselheiro, Arquiteto Otavio Mosca Diz, Diretor de Obras Públicas da Prefeitura de Mongaguá, que explanou sobre a utilização de saldos de convênios e juros e correções financeiras, a serem utilizados e aplicados na continuidade da Valorização Turística da Orla da Praia. Os saldos apresentados foram dos seguintes convênios: Convênio de 2013 (dois mil e treze) – nº 006/13 (seis/ treze); Convênio de 2014 (dois mil e catorze)

– nº049/14 (quarenta e nove/ catorze); Convênio de 2014 (dois mil e catorze) – nº 107/14 (cento e sete/ catorze) e Convênio de 2016 (dois mil e dezesseis) – nº 14/16 (catorze/ dezesseis). Colocado em votação, foi aprovado pelos membros presentes à utilização dos referidos saldos, na Valorização Turística da Orla da Praia. Após, foi noticiado pela senhora Presidente, o Evento Carnaval de Sabores- edição 2018, uma espécie de festival gastronômico que reúne doces, salgados e artesanato, num ambiente divertido e familiar, durante o sábado, o domingo e a segunda-feira de Carnaval, das 15h00 até as 20h00, com entrada gratuita. Dado continuidade, a membra conselheira, Artesã Iris Angelo da Fonseca, questionou sobre a solicitação da Carteira de Acesso Gratuito aos pontos turísticos, ser mais acessível. Respondida sua indagação pela senhora Presidente, e explicado que a solicitação da Carteira de Acesso é regida pelo Decreto Municipal nº 6.633 de 18 de outubro de 2017 (seis mil, seiscentos e trinta e três de dezoito de outubro do ano de dois mil e dezessete) e para o munícipe adquirir o benefício é necessário cumprir alguns requisitos e apresentar xerocópia de alguns documentos pessoais, comprovação de residência, comprovação de renda, foto 3x4 recente, e demais documentos que podem ser solicitados na hora de fazer o pedido da carteira.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 15h25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), e eu Aline Melevski Marchetti, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e demais presentes.

Mongaguá, 26 de janeiro de 2018.

Presidente

Nome: Vera Lúcia Silva Jardim

1ª Secretária

Nome: Aline Melevski Marchetti

Esta ATA foi transcrita em livro próprio nas folhas de número 21.

.....